



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.180 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

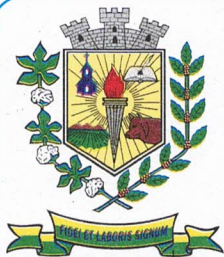
“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI N.º 3.489 de 24 de Agosto de 2.020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 1.016.820,00 (um milhão e dezesseis mil e oitocentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(025) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.	
10.302.0011.2023		
(220) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	806.820,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0013 ENSINO INFANTIL	
	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0013.2032		
(325) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
15.452.0018.2039		
(367) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
15.452.0018.2040	LIMPEZA PÚBLICA	
(372) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
27.812.0017.2046	.0017 ESPORTE E LAZER		
(421) 3.3.90.39.00	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.016.820,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 1.016.820,00 (um milhão e dezesseis mil e oitocentos e vinte reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(024) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(026) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.560,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(159) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.880,00
(161) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	3.860,00
10.301.011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(162) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	18.000,00
(176) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	19.000,00
(185) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.990,00
(193) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	11.350,00
(195) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	10.590,00
(532) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	100.000,00
(533) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(593) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
(596) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	100.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
(196) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
(205) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.	
(209) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	20.000,00
(223) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(545) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	7.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.301.0011.1007 (541) 4.4.90.52.00	AQUIS. VEÍCULOS 01 Equipamentos e Material Permanente	117.490,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026 (250) 3.1.90.04.00	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Contratação por tempo determinado	36.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.306.0012.2031 (302) 3.3.90.30.00	MERENDA ESCOLAR 01 Material de Consumo	28.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2034 (331) 3.1.90.04.00 (339) 3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Contratação por tempo determinado 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00 50.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2039 (369) 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS 01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO-AMB.	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
18.541.0020.2005 (385) 3.3.50.43.00	REPASSES AO TERCEIRO SETOR 01 Subvenções Sociais	36.000,00
18.541.0020.2042 (387) 3.1.90.11.43	ATERRO DE TRANSBORDO TERRESTRE 01 13° Salário	2.600,00
18.541.0020.2044 (393) 3.1.90.11.43 (394) 3.3.90.14.00	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE 01 13° Salário 01 Diárias - Pessoal Civil	2.800,00 2.160,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017 ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046 (422) 4.4.90.52.00	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.2016 (429) 3.3.90.32.00	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00
15.451.0018.2073 (441) 4.4.90.52.00	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO 01 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

15.451.0018.2074 (448) 3.3.90.36.00	MANUT. SETOR ENGENHARIA 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
15.451.0018.2045 (467) 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0016 CULTURA	
13.392.0016.2038 (487) 4.4.90.52.00	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS 01 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
13.392.0016.2017 (475) 4.4.90.52.00	MANUT. BANDA MUNICIPAL E GURI 01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	.0026 TURISMO	
23.695.0026.2007 (494) 3.3.90.36.00	FESTEJOS COMEMORATIVOS 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
23.695.0026.2047 (497) 3.3.90.36.00	INCENTIVO AO TURISMO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.390,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.0021.2056 (511) 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	120.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		1.016.820,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Agosto de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa